



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.074, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, MEDIANTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 310.500,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024).

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, um crédito adicional suplementar, mediante anulação de dotação, no valor de até R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 - Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 - Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 8

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 12

Funcional: 28.843.0014.2021 - Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 26

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02 - Manutenção do Fundo

Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 42

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 45

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 - Educação Básica

Funcional: 12.365.0031.2056 - Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 91

Unidade Executora: 02 - Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2057 - Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 99

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 - Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 139

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 147

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 148

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 3 de 6

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 150

Funcional: 10.304.0027.2048 - Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 167

TOTAL:.....
.....**R\$ 310.500,00**
(trezentos e dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), dar-se-á nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de dotação, conforme segue:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 - Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 - Atividades dos Deptos da Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: - R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 6

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 15

Funcional: 28.843.0014.2021 - Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: - R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 25

Funcional: 99.999.0014.9999 - Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor: - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 28

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02 - Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027 - Manutenção das

Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 41

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 46

Categoria Econômica: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Valor: - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 50

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 - Educação Básica

Funcional: 12.365.0031.2056 - Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 92

Unidade Executora: 02 - Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2057 - Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 100

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 - Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 135

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 144

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 4 de 6

Consumo

Valor: - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 145

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 146

Funcional: 10.304.0027.2048 - Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor: - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 164

TOTAL:.....
..... - **R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais).**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
1 de setembro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO N.º 4.076, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

(DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI N.º 3.978, DE 08 DE AGOSTO DE 2024).

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, o remanejamento de crédito orçamentário, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041 - Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Ficha: 118

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fonte de Recursos: 01-Tesouro

Ficha: 120

TOTAL:.....
.....**R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dar-se-á nos termos do artigo 43º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de dotação, conforme segue:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Dependências

Funcional: 16.482.0025.1053 - Construção de Habitações Populares

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Ficha: 123

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
01 de setembro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 002/2025 - Dispensa nº 053/2025 - Processo nº 122/2025, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na Merenda Escolar, em favor dos participantes: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 5 de 6

FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E REGIÃO, relativo aos itens: 09, 10 (parte), 12, 15 (parte), 16, 17 (parte), 18 (parte), 19 (parte), 22 e 23 no valor global de R\$ 225.442,15 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); **RODRIGO BINHARDI**, relativo aos itens: 03 (parte), 08 (parte), 10 (parte) e 17 (parte), no valor global de R\$ 39.862,50 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **SIGMAR DONISETE GARRIDO**, relativo aos itens: 03 (parte), 08 (parte) e 17 (parte), no valor global de R\$ 39.161,10 (trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos); **IDA TERESA FELTRIN BINHARDI**, relativamente aos itens: 10 (parte) e 17 (parte), no valor global de R\$ 39.771,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais); **MILTON ANTONIO RODRIGUES**, relativamente aos itens: 17 (parte), no valor global de R\$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais). **AURO MARCEL BUENO DE OLIVEIRA**, relativamente aos itens: 07 e 15 (parte), no valor global de R\$ 39.999,29 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos); **MARCELO DA SILVA SANTOS**, relativamente aos itens: 01, 04, 05 e 14 no valor global de R\$ 39.993,52 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). **APARECIDO DE SOUZA BRITO**, relativamente aos itens: 15 (parte), no valor global de R\$ 39.996,13 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos); **JOÃO CARLOS RUVIERE**, relativamente ao item: 18 (parte), no valor global de R\$ 39.985,20 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). **JUREMA RIBEIRO BORGES** relativamente aos itens: 02, 19 (parte) e 20, no valor global de R\$ 39.986,96 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); **IVANETE ALVES SENA**, relativamente aos itens: 06, 11, 13, 14 (parte), 18 (parte) e 21 no valor global de R\$ 39.965,30 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que providencie o contrato para assinatura e cientifique ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências cabíveis.

Cardoso, 29 de outubro de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 082/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 132/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VOLTADOS À RECUPERAÇÃO, REVISÃO E INCREMENTO DOS REPASSES DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS, NOTADAMENTE

AQUELAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, INCLUINDO CFURH E OS ROYALTIES

VALOR: 20% DOS VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010204 041220012 2016 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 29 de outubro de 2025.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelo Barros Serra, 870 – CEP. 15.570-000
Fone/Fax: (17) 3406-3900 Ramal: 217 – CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal

Mês: SETEMBRO de 2025

CODIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	RS 9.161.595,50
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 742.872,83
1104.00.0.0.00	IMPOSTOS	RS 694.088,62
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	RS 230.503,29
112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 63.599,05
112.53.0.0.00	ITBI	RS 166.904,24
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 265.376,33
1113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 265.376,33
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	RS 198.209,00
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 198.209,00
1120.00.0.0.00	TAXAS	RS 48.784,21
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 4.774,71
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 4.041,72
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 732,99
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS 44.009,50
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 44.009,50
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	RS 288.318,45
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 288.318,45
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 288.318,45
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 288.318,45
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 5.975,09
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 14.866,62
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 14.866,62
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 14.866,62
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 8.891,53
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	RS 8.891,53
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	RS 8.891,53
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	RS 0,00
1360.00.0.0.00	CESSAÇÃO DE DIREITOS	RS 0,00
1361.00.0.0.00	CESSAÇÃO DE DIREITOS	RS 0,00
1361.01.0.0.00	CESSAÇÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	RS 0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 9.903,28
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 9.903,28
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 9.903,28
1611.01.0.0.00	SERV. ADM. COM. GERAIS PREST. ENTIDADE ORGAOS PUBLICOS GERAL	RS 6.213,28
1611.02.0.0.00	INSCRIÇÕES, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	RS 3.690,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 7.879.158,09
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 4.223.420,03
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DESPESAS CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 2.382.111,03
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	RS 2.316.273,30
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	RS 65.837,73
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO	RS 488.343,01
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	RS 448.812,63
1712.51.0.0.0.00	COTA-PARTE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 0,00
1712.52.0.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETROLEO	RS 39.530,38
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 318.157,67
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO- BLOCO DE MANUTENÇÃO	RS 318.157,67
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - FND E	RS 108.765,29
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE SALÁRIO - EDUCAÇÃO	RS 55.145,12
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	RS 42.800,25
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	RS 10.821,92
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	RS 49.599,45
1715.52.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB - VAAR	RS 49.599,45
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 20.638,83
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 20.638,83
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 855.804,75
1719.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	RS 5.804,75
1719.59.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 850.000,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.814.567,48
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 2.615.211,04
1721.50.0.0.00	COTA - PARTE DO ICMS	RS 2.527.664,84
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	RS 70.122,91
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - MUNICÍPIOS	RS 17.422,29
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	RS 0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	RS 6.981,75
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO PETROLEO	RS 6.981,75
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 0,00
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 0,00
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 123.274,69
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	RS 61.855,00
1725.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF DE SUAS ENTIDADES	RS 130.519,69
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	RS 841.170,58
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 841.170,58
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 841.170,58
1790.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 0,00
1791.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE PESSOAS FÍSICAS	RS 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE PESSOAS FÍSICAS	RS 225.367,76
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 2.751,20
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 2.751,20
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 2.751,20
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	RS 2.355,43
1911.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	RS 0,00
1911.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 395,77
1920.00.0.0.00	INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS	RS 3.799,90
1921.00.0.0.00	INDENIZACÕES	RS 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACÕES	RS 0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	RS 3.799,90
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RS 3.799,90
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 228.816,66
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 228.816,66
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMENS DE PREVIDENCIA	RS 228.318,46
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	RS 498,20
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 285.540,82
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	RS 0,00
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	RS 0,00
2213.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	RS 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 285.540,82
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 0,00
2411.51.0.0.0.00	TRANSF. RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	RS 0,00
2414.51.0.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS EDUCACIONAIS	RS 0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 285.540,82
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 285.540,82
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	RS 0,00
2422.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS SANEAMENTO BÁSICA	RS 0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	RS 0,00
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	RS 285.540,82
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	RS 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 698.501,46
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	RS 538.046,75
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- INTRA OFSS	RS 538.046,75
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 538.046,75
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL-INTRA OFSS	RS 442.146,30
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 0,00
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 95.900,45
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- INTRA OFSS	RS 0,00
7219.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	RS 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 160.454,71
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	RS 160.454,71
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 160.454,71
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 160.454,71
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	RS 830.945,67
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	RS 830.945,67
9500.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	RS 830.945,67
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	RS 9.314.692,11

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC 1SP270319/0-3

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal